

# EDITAL ESPECÍFICO 019.54/2021 – MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)

## 1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 31 de julho a 13 de agosto, até as 15 horas, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).

## 2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Vagas: As vagas serão disponibilizadas de acordo com o quadro abaixo

2.2. Área de Concentração: Área 1 - Arquitetura e Patrimônio Material

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas regulares	Vagas extras
Arqueologia e Paleontologia	André Luis Ramos Soares	2 (duas)	2 (duas)
	Átila Augusto Stock da Rosa	1 (uma)	1 (uma)
	Virginia Vechioli	1 (uma)	1 (uma)
Preservação e Patrimônio Material	Marcelo Ribeiro	2 (duas)	Nenhuma
	Mônica Elisa Dias Pons	1 (uma)	1 (uma)
	Lauro Cesar Figueiredo	1 (uma)	Nenhuma
	Ricardo de Souza Rocha	1 (uma)	1 (uma)

2.3. Área de Concentração: Área 2 - História e Patrimônio Cultural

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas regulares	Vagas extras
História e Patrimônio Cultural	Marta Rosa Borin	1 (uma)	1 (uma)
	Maria Medianeira Padoin	Nenhuma	1 (uma)
	Heloisa Helena F.G. da Costa	1 (uma)	Nenhuma
	Gilvan O. Veiga Dockhorn	2 (duas)	1 (uma)
Patrimônio Documental Arquivístico	Gláucia Vieira Ramos Konrad	2 (duas)	Nenhuma
	Sônia Elisabete Constante	2 (duas)	Nenhuma

2.4. **Candidatos/Público Alvo:** Diplomados em Curso Superior, nas seguintes áreas - Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Comunicação Social, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia, Turismo, Design e demais graduações vinculadas à área.

2.5. **Escolha de Orientador Pretendido:** O candidato está limitado a concorrer às vagas ofertadas por apenas 1 (um) orientador, devendo obrigatoriamente informar, no ato da inscrição, o nome do seu orientador pretendido.

2.6. **Observações:** As vagas extras, tendo em vista o Projeto Geoparque Quarta Colônia, coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão, são destinadas a professores e profissionais que atuem ou desenvolvam projetos, nos municípios da Quarta Colônia, em temas análogos ou que envolvam diretamente Educação Patrimonial.

- 2.6.1. Os candidatos às vagas extras devem comprovar sua vinculação com a Quarta Colônia, pelo vínculo de trabalho nos municípios que integram o CONDESUS Quarta Colônia (Agudo, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande, Restinga Seca, São João do Polêsine, Silveira Martins), junto com o currículo documentado (item 3.4).
- 2.6.2. Os candidatos concorrem a apenas um tipo de vagas (regulares ou extras), devendo indicar expressamente a opção de vaga escolhida no ato da inscrição.
- 2.6.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

### 3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo legível, obrigatoriamente no formato PDF.

- 3.1. **Documento de identificação com foto e CPF** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);
  - 3.1.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);
- 3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.3. **Histórico escolar do Curso de Graduação;**
- 3.4. **Currículo:** Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, comprovado;
- 3.5. **Pré-projeto de pesquisa**, contendo todos os itens solicitados no Item 4.1.2.
- 3.6. O não envio da documentação conforme instruído acarretará na eliminação do candidato, por considerar-se a primeira fase eliminatória.
- 3.7. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa [www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc](http://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc) ou por email [ppgpcufsm@gmail.com](mailto:ppgpcufsm@gmail.com);
- 3.8. Os documentos referentes ao item 3.4, currículo e respectivos comprovantes, devem ser enviados em um **único arquivo PDF**, numerado e organizado segundo a ordem dos documentos do currículo Lattes.

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

#### 4.1. Primeira Etapa:

- 4.1.1. A primeira etapa será **eliminatória** e constará da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, pelo respectivo Professor Orientador pretendido, conforme a inscrição do candidato (Anexo 1), e da análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq (Anexo 2). O Projeto de Dissertação deve ser voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa; caso contrário, será desclassificado.
- 4.1.2. Critérios de Análise do Projeto de Dissertação (Anexo 1): conforme os tópicos para orientações e elaboração do Pré-Projeto de dissertação e deverá seguir os itens abaixo:
  - a Título da pesquisa;
  - b Orientador pretendido;
  - c Introdução: tema, problema e justificativa;
  - d Objetivos;
  - e Revisão de literatura;
  - f Metodologia;
  - g Cuidados éticos;
  - h Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;

- i Cronograma para o período;
- j Orçamento (Explicar os recursos existentes para auto-financiamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
- k Referências;
- l Proposta do produto apresentado em anexo ao projeto da dissertação de mestrado;
- m Adequação às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos e orientações do Manual de Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpgp>).

4.1.3. Análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq (Anexo 2).

4.1.4. A pontuação mínima para participar da segunda etapa será igual ou superior a seis ( $\geq 6,0$ ).

4.1.5. O não envio de algum dos documentos solicitados acarretará na eliminação do candidato da presente seleção.

4.1.6. O resultado desta etapa será divulgado, de forma preliminar, no sítio eletrônico do PPGPC ([www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc](http://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc)), no dia 27 de agosto de 2021.

4.1.7. **Pedidos de reconsideração:** Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico [ppgppcufsm@gmail.com](mailto:ppgppcufsm@gmail.com), ou protocoladas na Secretaria do PPGPC. O resultado deve ser publicado na página do programa ([www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc](http://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc)) no dia 30 de agosto de 2021.

#### 4.2. Segunda Etapa:

4.2.1. Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação, em caráter **classificatório**, as quais serão realizadas no período entre 08 a 10 de setembro de 2021. As datas e horários serão divulgados no sítio eletrônico do PPGPC ([www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc](http://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc)).

4.2.2. A Entrevista e a Defesa do Projeto de Dissertação serão de acordo com os critérios abaixo (Anexo 3):

- a) Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;
- b) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;
- c) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
- d) Consonância do tema escolhido e produto a ser trabalhado no mestrado com a trajetória progressiva do candidato;
- e) Disponibilidade para a realização do Curso;
- f) Defesa do pré-Projeto de Dissertação.

4.2.3. **Resultado preliminar:** As notas serão divulgadas no sítio eletrônico do PPGPC ([www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc](http://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc)) no dia 13 de setembro de 2021.

4.2.4. **Pedidos de reconsideração:** Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico [ppgppcufsm@gmail.com](mailto:ppgppcufsm@gmail.com). O resultado deve ser publicado na página do programa ([www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc](http://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc)) no dia 15 de setembro de 2021.

### 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A ordem de classificação dos candidatos será feita pela média simples das notas da primeira e segunda fases.

5.2. O candidato classificado para realizar o curso deverá obter média das notas mínima igual ou superior a seis ( $\geq 6,0$ ).

5.3. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na Primeira Etapa, relacionada à nota do currículo. Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com melhor nota de avaliação do projeto. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade;

5.4. Critérios para remanejamento de vagas: Somente será realizado o remanejamento de vagas entre vagas regulares e extras de cada orientador.

5.4.1. O remanejamento será feito no período de chamada de suplentes, de acordo com o edital geral.

**5.5. Cronograma da seleção:** Segue abaixo o cronograma resumido da seleção.

Período de inscrição	31 de julho a 13 de agosto de 2021
Homologação das inscrições	20 de agosto de 2021
Análise do currículo e pré-projeto	25 de agosto de 2021
Resultado preliminar da primeira fase	27 de agosto de 2021
Resultado da primeira fase, após pedidos de reconsiderações	30 de agosto de 2021
Entrevistas	08 a 10 de setembro de 2021
Resultado preliminar da segunda fase	13 de setembro de 2021
Resultado da segunda fase, após pedidos de reconsiderações	15 de setembro de 2021
Homologação dos resultados pela Comissão de Seleção do PPG	16 de setembro de 2021
Envio dos resultados à PRPGP	17 de setembro de 2021

**6. PUBLICAÇÕES:** As produções oriundas e derivadas dos projetos desenvolvidos neste mestrado deverão ser publicadas conjuntamente com seu orientador e co-orientador, mesmo após a conclusão do curso.

## 7. DOS PEDIDOS DE RECURSO

7.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço [ppgppcufsm@gmail.com](mailto:ppgppcufsm@gmail.com) nos prazos estipulados no Edital 019/2021.

7.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Átila Augusto Stock da Rosa  
Coordenador

**ANEXO 1**

**Ficha de avaliação dos projetos dos candidatos do PPGPC**

Candidato: \_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_

**A. (20% da nota)** Atendimento aos tópicos citados no edital:

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

**B. (20% da nota)** Adequação do objeto de estudo e produto à linha de pesquisa na qual o candidato solicitou inscrição:

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

**C. (20% da nota)** Desenvolvimento teórico adequado:

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

**D. (20% da nota)** Clareza dos objetivos:

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

**E. (20% da nota)** Etapas e cronograma do projeto adequados ao período de vínculo do candidato no PPGPPC:

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

**Nota Final:** \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL

**ANEXO 2**

**Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPPC**

Candidato: \_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>
1. Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos
2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos
2. Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos
3. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-
5. Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural	10/projeto	-
6. Palestras ministradas ligadas à área cultural	10/ palestra	-
7. Patentes registradas	15/patente	60 pontos
8. Patentes em trâmite para registro	5/patente	20 pontos
9. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-
10. Artigo publicado em revista técnica da área	6/artigo	
11. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
12. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	30 pontos
13. Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos
14. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
15. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos
16. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
17. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-
18. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
19. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
20. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos

Tabela de equivalência de pontos:

> 400 pontos: nota 10

300 – 400 pontos: nota 9

200 – 300 pontos: nota 8

100 – 200 pontos: nota 7

50 – 100 pontos: nota 6

< 50 pontos: nota 5

**Quantidade de pontos:** \_\_\_\_\_

**Nota Final:** \_\_\_\_\_

**ANEXO 3**

**Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC**

Nome do (a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) Avaliador(a): \_\_\_\_\_

**A (20% da nota)** Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso a qual se candidata.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

**B. (10% da nota)** Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

**C. (20% da nota)** Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

**D. (20% da nota)** Consonância do tema escolhido e produto a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

**E. (15% da nota)** Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

**F. (15% da nota)** Contribuição para sua vida profissional.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim

**Nota Final:** \_\_\_\_\_

NUP: 23081.055479/2021-05

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp19.54-21-MestProfPatrimCultural.pdf

### Assinaturas

30/07/2021 10:15:47

ATILA AUGUSTO STOCK DA ROSA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.10.22.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG PROFISSIONALIZANTE EM PATRIMÔNIO CULTURAL - CPPPC



Código Verificador: 771038

Código CRC: a8b1a42

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

